



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 No primeiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta  
2 minutos, reuniu-se, virtualmente, por meio do aplicativo *Google Meet*, o Comitê de  
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do  
4 Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Sueldes de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da  
5 terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros:  
6 **Daniel Cavalcante Lopes, Ana Maria Bezerra Lucas, Bruno Rodrigo Simão, Nilza**  
7 **Dutra Alves, Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, Elaine Cristina Forte**  
8 **Ferreira, Walber Medeiros Lima, Kyteria Sabina Lopes de Figueredo, Celeneh**  
9 **Rocha de Castro e Adailson Pinho de Araújo**. Tendo constatado o quórum legal, o  
10 presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, declarou aberta a reunião, fez a leitura das  
11 justificativas de ausências e as colocou em votação. Membros com faltas justificadas e  
12 aprovadas por unanimidade: Elaine Luciana Sobral Dantas, Kátia Cilene da Silva Moura,  
13 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Luciana Angélica da Silva Nunes. Membros com  
14 faltas não justificadas: Helcio Wagner da Silva e Lucca Matheus Araújo Silva. Em  
15 seguida, o presidente fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro**  
16 **ponto:** Pauta do Consepe (Reunião, em dois de junho do ano de dois mil e vinte e um).  
17 **Segundo ponto:** Indicação de Relator(a) para análise do PPC do Curso de Direito.  
18 **Terceiro ponto:** Análise da reforma da Resolução da EAD no ensino presencial,  
19 encaminhada, *Ad Referendum*, à relatoria do Consepe. A docente **Ana Maria Bezerra**  
20 **Lucas** sugeriu a alteração da ordem dos pontos de pauta, de maneira que a discussão das  
21 questões inerentes ao trabalho do comitê ficasse nos pontos iniciais, e o último ponto seria  
22 destinado à discussão da pauta do Consepe. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**,  
23 colocou em votação a alteração da ordem dos pontos de pauta. A ordem dos pontos foi  
24 mantida, após a constatação de cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Em  
25 seguida, a pauta da terceira reunião extraordinária foi colocada em votação e aprovada,  
26 após constatados seis votos favoráveis e duas abstenções. Em relação à pauta do Consepe,  
27 os membros concordaram em discutir apenas os pontos pertinentes ao comitê e à Pró-  
28 Reitoria de Graduação. **PRIMEIRO PONTO:** O presidente do comitê, **Sueldes de**  
29 **Araújo**, fez a leitura do quarto ponto da pauta do Consepe: apreciação da criação de  
30 turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária,  
31 conforme Memorando Eletrônico nº 174/2021 (cento e setenta e quatro, de dois mil e vinte  
32 e um) - Prograd - e deliberação sobre ela. Ao prosseguir, explicou que a solicitação fora  
33 realizada pelos dois cursos, junto à Prograd, pois os alunos estavam com dificuldades, no  
34 que se refere à conclusão de curso, dada a necessidade de cursar os componentes  
35 curriculares. Ademais, informou que as disciplinas foram submetidas no período regular,  
36 aprovadas nos respectivos departamentos e centros, porém, não obtiveram aprovação da  
37 Comissão de Biossegurança. Acrescentou, ainda, que a execução desses componentes  
38 curriculares considerava as partes teórica e prática de forma indissociável e realizadas  
39 simultaneamente, o que não pôde ser constatado na ocasião da análise pela comissão.  
40 Dessa forma, a Comissão de Biossegurança apresentou parecer desfavorável à oferta  
41 presencial, sob o argumento de realização da parte teórica no formato remoto. Esclareceu,  
42 por fim, que a partir da motivação apresentada à Prograd, encaminhou a solicitação ao  
43 Consepe, para apreciação e deliberação. Sem discussões, o presidente colocou o ponto em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 votação. Foram constatados seis votos favoráveis e duas abstenções. O presidente do  
45 comitê, **Sueldes de Araújo**, fez a leitura do quinto ponto da pauta do Consepe: Apreciação  
46 da minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos  
47 dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e  
48 deliberação sobre ela. Ao dar continuidade, explicou que a discussão da curricularização da  
49 extensão fora iniciada no final do ano de dois mil e dezesseis e, cabendo à Prograd a  
50 responsabilidade pela creditação das ações de extensão no currículo da universidade, foi  
51 instituída uma comissão mista entre membros do Comitê de Graduação e membros do  
52 Comitê de Extensão para elaboração conjunta da referida minuta. Ressaltou, ainda, que o  
53 documento tramitou no comitê de graduação, porém, em decorrência do tempo  
54 transcorrido, seria necessário efetuar uma revisão geral. Propostas votadas e aprovadas:  
55 *inserção do trecho “considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012 (número*  
56 *dois, de dois mil e doze), de 22 (vinte e dois) de março de 2012 (dois mil e doze), que*  
57 *dispõe sobre o Programa Institucional de extensão da UFERSA.” (inclusão, após a*  
58 *concordância dos membros); supressão do inciso III (terceiro), do art. 5º (quinto), proposta*  
59 *pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por seis votos favoráveis, um voto*  
60 *contrário e uma abstenção); alteração do § 3º (terceiro), do art. 5º (quinto), passando à*  
61 *seguinte redação “As Unidades de Extensão (UEX) deverão constar no currículo do*  
62 *projeto pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim*  
63 *específico de desenvolver atividades de extensão.” Essa alteração foi proposta pelo*  
64 *presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções);*  
65 *supressão do parágrafo único do art. 6º (sexto), proposta pelo presidente, **Sueldes de***  
66 ***Araújo**, e aprovada por quatro votos favoráveis, um voto contrário e quatro abstenções);*  
67 *supressão do art. 8º (oitavo), proposta pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por*  
68 *seis votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções); alteração do art. 9º (nono) e*  
69 *inserção do parágrafo único, passando à seguinte redação “Art. 9º (nono): O discente*  
70 *poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas*  
71 *anteriormente no seu curso de origem, desde que compatível com a ementa do curso de*  
72 *destino. Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá, nos casos de mudança de curso,*  
73 *ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES.” Essa proposta foi*  
74 *veiculada pelo discente **Adailson Pinho de Araújo** e aprovada por oito votos favoráveis e*  
75 *uma abstenção); alteração do art. 10 (décimo), passando à seguinte redação “Nos cursos*  
76 *de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão podem ser realizadas*  
77 *presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o*  
78 *estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações*  
79 *previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.” Essa alteração foi*  
80 *proposta pelo discente **Adailson Pinho de Araújo** e aprovada por oito votos favoráveis e*  
81 *um voto contrário; manutenção do art. 12 (doze), proposta pelo presidente, **Sueldes de***  
82 ***Araújo**, e aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção; aprovação do texto*  
83 *integral da minuta, após alterações, proposta pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e*  
84 *aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** Membros indicados para análise do*  
85 *PPC do Curso de Direito: Isabella Maria de Oliveira Pontes **Fernandes** e Adailson Pinho*  
86 *de Araújo. Após três horas e quarenta e seis minutos de reunião, o presidente do comitê,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 **Sueldes de Araújo**, decidiu finalizar a sessão e realizar nova convocação para a discussão  
88 do terceiro ponto. **SEGUNDA SESSÃO** (realizada no quarto dia do mês de agosto do ano  
89 de dois mil e vinte e um, às quatorze horas): Análise da reforma da Resolução da EAD no  
90 ensino presencial, encaminhada, *Ad Referendum*, à relatoria do CONSEPE. O presidente  
91 do comitê, **Sueldes de Araújo**, deu continuidade à reunião e iniciou as discussões  
92 referentes ao terceiro ponto. Os membros concordaram em manter a escrita da ementa e do  
93 preâmbulo da Resolução, efetuando-se apenas alterações na pontuação. Os demais artigos  
94 foram mantidos, após a concordância dos membros, destacando alterações pontuais de  
95 termos específicos e de disposição do texto. Propostas votadas e aprovadas: *reformulação*  
96 *do §1º* (primeiro), *do Art. 2º* (segundo), *passando à seguinte redação* “O Projeto  
97 *Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar, claramente, na matriz curricular, o*  
98 *percentual de carga horária, na modalidade a distância.*”, apresentada pelo presidente,  
99 **Sueldes de Araújo**, e aprovada por unanimidade; *Aprovação do texto integral da minuta*,  
100 proposta pelo presidente, **Sueldes de Araújo**, e aprovada por seis votos favoráveis e uma  
101 abstenção. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** solicitou esclarecimentos quanto à  
102 obrigatoriedade de oferta de componentes curriculares na modalidade a distância e, ainda,  
103 sobre a regulamentação acerca da atividade de tutoria. O presidente, **Sueldes de Araújo**,  
104 respondeu que a oferta de componentes curriculares pelos cursos é opcional, e que a  
105 instituição não dispunha de regulamentação de tutoria para o ensino presencial. O docente  
106 **Bruno Rodrigo Simão** solicitou esclarecimentos sobre a carga horária do professor/tutor,  
107 especificamente se haveria acréscimo de carga horária caso o professor assumisse a tutoria.  
108 O presidente, **Sueldes de Araújo**, respondeu que não haveria acréscimo de carga horária.  
109 Prosseguindo, ressaltou a importância de discutir a questão no âmbito dos cursos. Ao final,  
110 não havendo mais nada a ser discutido, o presidente do Comitê de Graduação, **Sueldes de**  
111 **Araújo**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às quinze horas e  
112 vinte e três minutos, e eu, **Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão**, Assistente em  
113 Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por  
114 mim e demais presentes, quando aprovada.  
115 **Presidente do Comitê de Graduação:**  
116 Sueldes de Araújo \_\_\_\_\_  
117 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**  
118 Kátia Cilene da Silva Moura \_\_\_\_\_  
119 Danniell Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_  
120 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**  
121 **CCEN – Centro de Ciências Exatas e Naturais**  
122 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_  
123 Helcio Wagner da Silva \_\_\_\_\_  
124 **CCSAH – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas**  
125 Ana Maria Bezerra Lucas \_\_\_\_\_  
126 Jairo Rocha Ximenes Ponte \_\_\_\_\_  
127 **CE – Centro de Engenharias**  
128 Bruno Rodrigo Simão \_\_\_\_\_  
129 Victor Wagner Freire de Azevedo \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

- 130 **CCA** – Centro de Ciências Agrárias  
131 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_  
132 Carlos José da Silva \_\_\_\_\_  
133 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
134 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes \_\_\_\_\_  
135 Lázaro Fabrício de França Souza \_\_\_\_\_  
136 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos  
137 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_  
138 Elaine Luciana Sobral Dantas \_\_\_\_\_  
139 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
140 Elaine Cristina Forte Ferreira \_\_\_\_\_  
141 Walber Medeiros Lima \_\_\_\_\_  
142 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros  
143 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo \_\_\_\_\_  
144 José Flávio Timoteo Júnior \_\_\_\_\_  
145 **Representante técnico-Administrativa:**  
146 Celeneh Rocha de Castro \_\_\_\_\_  
147 Kézia Viana Gonçalves \_\_\_\_\_  
148 **Representante discente:**  
149 Lucca Matheus Araújo Silva \_\_\_\_\_  
150 Adailson Pinho de Araújo \_\_\_\_\_  
151 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**  
152 Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão \_\_\_\_\_